

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**

Data de Cadastro: 12/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3895485 Status: Publicado

Data de Publicação: 13/05/2022 Edição Nº: [3854](#)**DECRETO Nº 215, DE 06 DE MAIO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 40.967,66 (Quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2291/2021, de 11 de novembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

Unidade Orçamentária:	2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	9 - EDUCAÇÃO BASICA	
Ação:	<b>2.13 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Basica</b>	
	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
Despesa 329:	Fonte de Recurso: 1062 - Transf. Convênios – Estado/Educação - 0.1.62	R\$ 40.967,66

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta do excesso de arrecadação na fonte de recursos FR 1062 (Transf. Convênios – Estado/Educação - 0.1.62) no valor **R\$ 40.967,66 (Quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3895485, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3895485>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 12/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3895485 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 13/05/2022 **Edição N°:** [3854](#)

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontrada.

Timbó Grande/SC, 06 de maio de 2022.

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Página2



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3895485, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3895485>